



REGULAMENTO DO PROGRAMA LEIRIA EXPERIENCE LAB

ARTIGO 1º - ÂMBITO

O programa Leiria Experience Lab 2026, promovido pela Startup Leiria e Câmara Municipal de Leiria, tem como objetivo identificar e apoiar soluções inovadoras, sustentáveis e tecnológicas para a criação de experiências turísticas diferenciadoras, com foco na identidade única do concelho de Leiria.

ARTIGO 2º - CANDIDATURAS

1. As candidaturas devem ser feitas online através da plataforma indicada no site oficial do programa. – www.startupleiria.com/leiria-experience-lab
2. Podem participar no programa empreendedores individuais, equipas ou empresas focadas no setor do turismo, especialmente aquelas que desenvolvem soluções tecnológicas e sustentáveis.
3. Os participantes não necessitam ter uma ideia de negócio preexistente, podendo participar com propostas inovadoras ou protótipos em desenvolvimento.
4. A idade mínima para os participantes é de 18 anos.

ARTIGO 3º - PRAZOS

- **1ª Fase | Open Call:** Abertura para receção de candidaturas. Data limite: 31/03/2026
- **2ª Fase | Seleção:** Análise e triagem das propostas recebidas. Data limite: 07/04/2026

Início do Programa: 15/04/2026

- **3ª Fase | Bootcamp:** Workshops intensivos e capacitação, incluindo sessões sobre modelagem de negócios, storytelling, precificação e sustentabilidade. Duração: 6 semanas.



- **4ª Fase | Prototipagem:** Teste da experiência em formato piloto, com implementação no território. Duração: 2 semanas.
- **5ª Fase | Demo Day:** Apresentação final das propostas selecionadas, com pitch perante júri e a assinatura dos contratos de aquisição de serviços. Data: 01/07/2026

ARTIGO 4º - DESTINATÁRIOS

O programa destina-se a:

1. **Empreendedores e Startups** focados em tecnologias aplicadas ao turismo, como AR/VR, apps de gamificação e soluções tecnológicas.
2. **Agentes de Animação Turística** interessados em diversificar sua oferta com produtos inovadores.
3. **Empresas de Turismo** especializadas em turismo de natureza, gastronomia ou desporto, que queiram criar novas experiências turísticas.

ARTIGO 5º - ÁREAS DE FOCO

As propostas devem focar-se, mas não se limitando, às seguintes áreas temáticas:

- **Património Histórico:** Criação de roteiros diferenciadores, como visitas dramatizadas ao Castelo de Leiria.
- **Natureza e Sustentabilidade:** Experiências no Pinhal de Leiria, Lagoa da Ervedeira ou Rio Lis.
- **Artes e Criatividade:** Aproveitamento do selo de "Cidade Criativa da Música" da UNESCO.
- **Tecnologia e Turismo Industrial:** Foco em novas formas de turismo, como turismo industrial e experiências tecnológicas.
- **Pré-história:** Experiências em torno do Vale do Lapedo.

ARTIGO 6º - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As candidaturas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

1. **Grau de Inovação (30%):** A experiência é única? Utiliza tecnologias inovadoras de forma eficaz?
2. **Exequibilidade e Viabilidade (25%):** O projeto é viável a curto prazo e sustentável?
3. **Impacto no Território (20%):** A proposta valoriza os recursos locais e envolve a comunidade e o comércio de proximidade?

4. **Sustentabilidade (15%):** O projeto está alinhado com critérios de sustentabilidade ambiental, acessibilidade e inclusão social?
5. **Qualidade da Equipa (10%):** A equipa tem a capacidade técnica necessária para implementar o projeto com sucesso?

O método de avaliação do programa compreende a análise inicial das candidaturas, com base nos critérios acima identificados, e uma avaliação contínua ao longo das sessões, tendo em conta a evolução do projeto, a participação dos promotores e a entrega dos materiais solicitados pela organização.

ARTIGO 7º - PRÉMIO

O prémio do programa consiste em:

1. **Aquisição de Serviços pela CML:** A Câmara Municipal de Leiria adquire 7500€ em experiências para incluir nos seus roteiros turísticos, programas escolares e eventos de promoção externa, para os dois primeiros classificados, divididos entre 5000€ para o primeiro prémio e 2500€ para o segundo.
2. **Promoção e Marketing:** Inclusão do produto nos materiais de divulgação turística oficial do município (Visit Leiria).
3. **Apoio à Incubação:** 6 meses de incubação virtual na Startup Leiria com acesso a mentoria contínua.
4. **Networking:** Acesso a redes de parceiros e investidores da Startup Leiria e do ecossistema de inovação.

ARTIGO 8º - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Os participantes selecionados devem:

1. Participar em todas as fases do programa, incluindo os workshops, a prototipagem e o Demo Day.

O acesso ao Demo Day, fica condicionado à presença em 80% das sessões síncronas.

2. Submeter os materiais solicitados e cumprir os prazos estabelecidos, incluindo a entrega dos documentos e demais entregáveis que venham a ser solicitados pela organização ao longo das sessões. Durante as sessões, os participantes poderão colocar dúvidas e obter esclarecimentos sobre a forma de preencher e submeter os respetivos entregáveis.

O acesso ao Demo Day, fica condicionado à entrega de, pelo menos, 50% dos entregáveis solicitados até essa fase.



3. Participar ativamente nas atividades de divulgação e promoção das experiências desenvolvidas.

ARTIGO 9º - JÚRI

O júri será composto por especialistas da área do turismo, inovação, sustentabilidade e empreendedorismo, selecionados pela Câmara Municipal de Leiria e pela Startup Leiria. As decisões do júri são finais e não poderão ser apeladas.

ARTIGO 10º - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos aceitam as cláusulas do regulamento e autorizam a divulgação de informações relativas às suas candidaturas para fins promocionais do programa.
2. A Startup Leiria compromete-se a garantir a confidencialidade dos dados submetidos pelas candidaturas.
3. A qualquer momento, a Startup Leiria poderá modificar este regulamento por razões de força maior ou necessidades operacionais.

Para mais informações, os participantes podem contactar a organização do programa através do e-mail: geral@startupleiria.com ou no site www.startupleiria.com.